

PORTARIA Nº 345/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0566/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **FLÁVIO LUIS
DA SILVA**, inscrito no CPF: 063.842.634-08, portador da Carteira de
Identidade nº 7.453.850 SDS/PE, ocupante do cargo comissionado de Diretor
de Departamento de Rendas e Controle Financeiro, vinculado à Secretaria de
Finanças, referente aos seus filhos menores: **Davi Luis Cordeiro Torres da
Silva** e **Ana Clara Cordeiro Torres da Silva**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

